

Congresso Internacional de Artes, Ensino e Pesquisa (CONARTES)

Local: Complexo Multieventos Univasf- Juazeiro/BA

16 de JULHO a 18 de JULHO

REALIZAÇÃO: Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

ORGANIZAÇÃO: Licenciatura de Artes Visuais (UNIVASF)

Licenciatura em Música (If-Sertão Pernambucano)

Licenciatura em Teatro (Universidade Estadual da Bahia/(Uneb)

Licenciatura em Dança EaD (Universidade Federal da Bahia)

1.DO TEMA:

MARGENS EM DESVIOS: ARTE E OS SEUS SISTEMAS POÉTICOS/POLÍTICOS

“Margem da palavra entre as escuras duas,
Margens da palavra, clareira, luz madura,
Rosa da palavra, puro silêncio, nosso pai,
Meio a meio o rio ri por entre as árvores da vida”

Eis a terceira margem do rio, conto de Guimarães Rosa, musicalizado por Caetano Veloso e Milton Nascimento. No conto, Guimarães Rosa narra através dos olhos do filho, a história de um pai de família do interior que sem aviso, decide morar sozinho em uma canoa, no meio de um grande rio.

Atitude que intriga a todos, familiares e moradores, por contradizer os padrões aceitos socialmente. Por se desviar do estabelecido para um homem de família, conhecidos reúnem-se para entender os motivos, o incompreensível da vida e como de costume procuram enquadrá-lo, normatizá-lo na margem da loucura. Mas “nosso pai”, como a arte, procura a outra margem, traça outra rota de existência, assume o silêncio como desvio. Em decorrência dessa escolha: o isolamento, a censura moral. Mas “nosso pai” resiste as tempestades furiosas da incompreensão humana. Persiste! E assim como a vida que se reinventa na fluidez das águas do rio, a arte e suas poéticas provocam deslocamentos do lugar-comum, abre caminho em busca de outras margens. Se “somente o rio viu e ouviu o que ninguém jamais ouviu” fica pra nós, algumas reflexões: O que significa a terceira margem do rio? Que processos nos interpelam, nos censuram, nos impedem de navegar nas águas turvas do desconhecido? Que rotas podemos traçar para resistir a imposição burocrática do existir? Seria a arte, a terceira margem que nos atrai e repulsa? Pensar e fazer arte na caatinga seria uma ousadia? Uma margem em desvio?

Imbuídos nesse pensamento desviante, professores, artistas, pesquisadores da região do Semiárido nordestino realiza o primeiro **Congresso em Artes, Ensino e Pesquisa** o qual propõe discutir os sistemas poéticos e políticos que permeiam a produção, circulação e difusão artística além de refletir sobre a formação e atuação do professor de Arte em suas diversas modalidades na atualidade.

Em relação a produção artística, seja em música, teatro, dança ou artes visuais que experiências estéticas estão sendo produzidas para ampliar o potencial crítico acerca dos diferentes modos de ver, sentir e agir no mundo? O que está em jogo nos ataques hostis aos sistemas do “mundo da arte” (BECKER, 2012) atualmente?

No que tange ao ensino das Artes (Teatro, Dança, Música e Artes Visuais) o momento é de luta pois a Base Nacional Curricular Comum/BNCC foi homologada em 14 de dezembro de 2017 a Arte não aparece como área de conhecimento, desconsiderando a mobilização de artistas, pesquisadores e professores como também as conquistas legais oriundas da LDB 9.394/96 e do

Substitutivo da Câmara dos Deputados (23/02/2016) que alterava o parágrafo sexto do artigo 26 da referida lei.

Diante do contexto de retrocessos e incertezas que nos impõe, construir desvios será nossa estratégia de resistência as amarras hostis do controle ao pensamento e criação artística. Defender o acesso as artes como um direito do sujeito ao exercício pleno de sua cidadania e participação social por meio de políticas educacionais e culturais será nossa luta.

2. DOS OBJETIVOS

- a) Evidenciar as artes como campo de conhecimento significativo na formação humana ressaltando suas complexidades e potencialidades;
- b) Sistematizar a realização de encontro de pesquisadores e professores para o fomento de conhecimento acadêmico e cultural sobre a inserção das linguagens artísticas no currículo escolar.
- c) Viabilizar a circulação e disseminação do conhecimento artístico por meio da socialização de experiências estéticas e educacionais no âmbito dos contextos onde elas se inserem.
- d) Estruturar uma rede colaborativa para a formação docente privilegiando o ensino das artes, a mediação social, a inclusão e a diversidade.
- e) Integrar os diversos atores educativos e culturais para o fortalecimento do ensino das artes na região.

3.DA ESTRUTURA

3.1 A organização do Congresso compreende:

- a. Conferencias; com convidados de referência nacional e/ou internacional na área da temática do evento;
- b. Comitês e/ou mesa-redondas;
- c. Simposios;
- d. Espetáculos-

Alguns aspectos serão abordados nas diversas conferências, incluindo:

- Formação de professores de arte e as reformulações curriculares mais recentes para o ensino das artes na Educação Básica;
- Articulação institucional entre as universidades, institutos e secretarias de educação estaduais e municipais;
- Especificidades do conhecimento artístico;

3.2. Das Conferências

Para as 2 (duas) conferências de abertura e fechamento do evento, serão convidados dois pesquisadores internacionais, com duração de, no máximo, 1 hora. Para as conferências nacionais, no número de 2 palestrantes em cada uma e duração máxima de 1h30, serão convidados pesquisadores da área.

3.3. Das Sessões dos Comitês

Os Comitês são sessões abertas a professores, pesquisadores que comunicarão suas pesquisas realizadas ou em andamento. Os Comitês estarão organizados conforme cada área artística: Artes Visuais, Dança, Teatro, Música.

Os representantes dos Comitês deverão moderar suas mesas ou indicar moderadores entre seus pares do mesmo Comitê. Nas sessões, cada comunicador terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para a exposição de seu trabalho. Os coordenadores das sessões dos Comitês deverão reservar para o final de cada mesa, no mínimo, 20 (vinte) minutos para debate.

3.4 Das Sessões dos Simpósios

Sendo assim, para os Simpósios, serão priorizadas as submissões de resumos expandidos resultantes de pesquisas e/ou relatos de experiências de educação formal e não formal que promovam a articulação entre relações teóricas, conceituais e/ou práticas com o tema proposto. Para cada Simpósio serão selecionados até *12 (doze) comunicações, divididas em mesas de até 4 (quatro) participantes por dia. As comunicações para as sessões dos Simpósios serão avaliadas pelos respectivos coordenadores.

Os coordenadores de Simpósios deverão moderar suas mesas. Nas sessões, cada participante terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para a comunicação de seu trabalho. Os coordenadores das sessões dos Simpósios deverão reservar para o final de cada mesa, no mínimo, 20 (vinte) minutos para debate.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 A divulgação do evento será realizada por meio impresso e digital, em redes sociais e via e-mail.

4.2 A divulgação de informações referentes à Comissão Organizadora, Comissão Científica, inscrições, chamada de trabalhos (comunicações) e demais informes constarão no sítio <http://portais.univasf.edu.br/cartes>.

5. DOS PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

5.1 Poderão participar do evento, professores do ensino superior, professores da educação básica, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e profissionais atuantes no campo das artes, brasileiros ou estrangeiros.

5.1.1 Todos os participantes (ouvintes e comunicadores) devem encaminhar o comprovante de pagamento e a ficha de inscrição para o e-mail: conartes2018@univasf.edu.br identificando no arquivo o Simposio e o autor.

5.2 Valores para inscrição no evento

Categoria	Até 30/05/2018	Até o dia do evento
Estudantes de graduação e pós-graduação com submissão	R\$ 50,00	R\$ 70,00
Professor da Educação Básica com	R\$ 80,00	R\$ 100,00

submissão		
Pesquisador de IES com submissão	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Inscrição sem submissão	R\$ 30,00	R\$ 50,00

5.3 O pagamento da inscrição dá direito à submissão da comunicação Oral e participação no evento.

5.4 O pagamento da inscrição no evento de acordo com os valores de cada categoria (ver tabela no item 5.2), deverá ser realizado somente por meio de GRU (**Código 28.830-6, Número 100330047**).

5.5 Em hipótese alguma haverá ressarcimento de pagamento da inscrição no evento.

5.6 As inscrições no evento estão abertas a partir da publicação destas normas até o **dia 20 de abril e irão até 30 de maio de 2018** como direito a submissão de trabalho. Obs: caso existam vagas ociosas aceitaremos inscrições posteriores.

6. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

6.1 A submissão de trabalhos abrange Comunicação oral para os Simpósios com normas específicas definidas pela Comissão Científica do evento.

6.2 A submissão de trabalhos na categoria Simpósios deverá atender às orientações expressas na Chamada de trabalho, disponível para download na página do evento no Facebook ou sítio <http://portais.univasf.edu.br/cartes>

6.3. O trabalho submetido aos Simpósios deverão ter o formato de RESUMO Expandido e deve se adequar à formatação do modelo (template), disponível para download na página do evento no Facebook ou sítio <http://portais.univasf.edu.br/cartes> e estar articulado a um dos Simpósios Temáticos do evento, devendo explicitá-los na ficha de envio.

6.4. As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas exclusivamente online via email conartes2018@univasf.edu.br. Cada participante poderá inscrever até dois trabalhos. Se um participante submeter mais trabalhos do que o número permitido, serão considerados apenas dois primeiros submetidos. Cada trabalho só poderá possuir, no máximo, três autores.

6.5 Antes de acessar o site para a inscrição, elabore seu resumo expandido no Word, em página A4, fonte Arial 12. Assegure-se que o documento completo, com inserção de figuras, imagens, fórmulas, ilustrações, gráficos ou tabelas, se for o caso, não ultrapasse 5 (cinco) páginas (mesmo não tendo alcançado o limite máximo de caracteres).

6.6. Os trabalhos deverão apresentar rigor teórico-metodológico e atender as normas abaixo:

A) Possuir no máximo, 5 (cinco) páginas.

B) Ser digitado em página formato A4 (210 x 297mm), com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita com 2cm; fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento simples, com uma linha entre parágrafos sem recuo.

C) Resumos com tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero deverão inserir no formato de imagem, extensão do arquivo .jpg ou .jpeg, tamanho máximo de cada arquivo de 5Mb;

D) Para facilitar o processo de inscrição, o texto deverá ser previamente digitado em word, contendo:

1. Título e referência do título (Essas informações possuem campos separados, não devem constar no corpo do resumo) Exemplos de referência: - Pesquisa Institucional desenvolvida no Departamento XXX, pertencente ao Grupo de Pesquisa yyy; - Monografia de Conclusão do Curso de Graduação em Zzzzz; - Projeto de Extensão; - Projeto de Iniciação Científica.

2. Autores e referência de cada autor (Essas informações possuem campos separados, não devem constar no corpo do resumo);

E) Título em maiúsculo/negrito com alinhamento centralizado. (máximo 15 palavras.);

6.7.O resultado da avaliação dos trabalhos estará disponível no site do evento a partir de **20 de junho de 2018**. As cartas de aceite serão enviadas até 20 dias antes do evento. Ao trabalhos aceitos serão publicados em formato digital.

7. DOS CERTIFICADOS

7.1 Os certificados serão emitidos pela CONARTE, com apoio da Comissão organizadora.

7.2. Os certificados de apresentação dos trabalhos serão fornecidos por meio digital e estarão disponíveis no site do evento, num prazo de 20 dias após a realização do Simpósio.

7.3 Os certificados serão entregues aos comunicadores após a apresentação dos trabalhos.

7.4 Participantes do Comitê Científico, Comissão Organizadora, Mediadores dos Grupos de Trabalho, Palestrantes, receberão os certificados após a finalização da ação realizada.

7.4 Os certificados do Comitê Científico, da Comissão Científica de Avaliação (Pareceristas), serão enviados por e-mail, quando for o caso. Atenção: Autores que não apresentarem seus trabalhos nas datas e horários definidos pela organização do evento NÃO receberão certificação.

8. DOS CONTATOS

8.1 Dúvidas e informações referentes ao evento, devem ser enviadas: 1) pela página do Facebook; ou 2) enviadas para o e-mail da Comissão Organizadora: conartes2018@univasf.edu.br

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento

Comissão Organizadora

Profa Dra Janedalva Gondim (Artes Visuais/UNIVASF)

Prof Me Edson Macalini (Artes Visuais/UNIVASF)

Prof Dr. Fulvio Flores Torres (Artes Visuais/UNIVASF)

Prof Dr. Reginaldo Carvalho (Teatro/UNEB- Campus Senhor do Bonfim/BA)
Prof Me Alan Barbosa (Música/IF-Sertão Pernambucano)
Prof Esp. Maria Edneide Torres (Música/IF-Sertão Pernambucano)
Profa Elineide Moraes (Música/IF-Sertão Pernambucano)

Petrolina, março de 2018.
Coordenação Geral do CONARTES